



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 292 /2011

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130 DE 18/11/2010.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise minuciosa ao Processo nº 292 /2011 que, “ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130 DE 18/11/2010” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, visa acrescer no Anexo I constante na Lei Municipal nº 5.130, de 18 de novembro de 2010 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências” especificamente na na ação 1255- Pavimentação Basáltica e ou Inter-travada a Rua Cristiano Fioravante Källes-Bairro Cohab.

De acordo com a justificativa apresentada a pavimentação da referida via pública é uma exigência da Caixa Econômica Federal, a fim de que os Projetos Habitacionais das Cooperativas Habitacionais Vale dos Sonhos e Aconchego tenham continuidade e sejam concluídos.

Em complemento, vale ressaltar que Projeto de Lei em apenso, atende os princípios da Técnica Legislativa e apresenta-se com a condição legal de iniciativa.

Diante das considerações, essa Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

Sala das Sessões, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Vice- Presidente

Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA

Membro efetivo